



EMENDA Nº 099/2025

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 12 DEZ 2025

[Assinatura]
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 23 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 19 DEZ 2025

[Assinatura]
Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO ESPORTE CLUBE ALTA FLORESTA – ECAF.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com o **Esporte Clube Alta Floresta – ECAF** (CNPJ 49.742.652/0001-90), representado pelo Sr. Leonardo Batista Berlanda (telefone: 66 99636-6435), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, **incluindo a aquisição de materiais esportivos para atender os projetos sociais do clube**, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, **a readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

Emenda nº 099/2025 – EGM - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3



- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

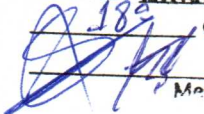
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereadora Elisa Gomes
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/*

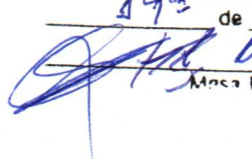
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18ª discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

18ª de 12/ DEZ 2025


Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19ª discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

19ª de 1/5 DEZ 2025


Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual destina **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** ao **Esporte Clube Alta Floresta – ECAF**, representado pelo Sr. Leonardo Batista Berlanda (telefone: 66 99636-6435), com o objetivo de apoiar os projetos sociais e esportivos desenvolvidos pelo clube no município.

O recurso será utilizado para custeio das atividades da entidade, **incluindo a aquisição de materiais esportivos** que permitirão atender os projetos sociais do clube, garantindo a continuidade das atividades esportivas, educacionais e sociais, promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento humano de crianças, adolescentes e jovens.

A aplicação deste recurso contribui diretamente para a formação de hábitos saudáveis, disciplina, trabalho em equipe e incentivo à prática esportiva, fortalecendo a atuação da entidade como agente de transformação social.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Emenda, bem como ao Poder Executivo sua consolidação e execução no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

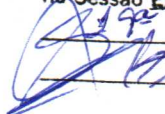

Vereadora Elisa Gomes
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA** de 12 DEZ 2025


Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2ª discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA** de 15 DEZ 2025


Mesa Diretora